



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando as solicitações e justificativas da Secretária Municipal de saúde e da Secretária Municipal de Administração; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura de procedimento para contratação do objeto por Dispensa de Licitação, uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS CONFORME TABELA DO CISNORTE.

MODALIDADE: DISPENSA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 156.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso XI da Lei Federal 14.133/2021.

Determino ainda, que seja o presente Processo autuado, protocolado e numerado e que seja dada toda publicidade legal necessária, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Pintópolis, 31 de janeiro de 2025.

Elton Carlos Jose de Souza
Prefeito